

PORTARIA Nº 582/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr^a. **JULIANA OLIVEIRA DE QUEIROZ, Mat. 1414**, servidora efetiva, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, conforme consta do Laudo Médico, readaptação de função por 06 (seis) meses, no período de 21 de junho à 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de junho de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

